MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2022

DATA	28.07.22	Horário de Início	09h28min	Horário de Término	11h10min
LOCAL	*Webconferência*				
Participantes	• Aécio José Araújo Passos Duarte – Presidente • Anatalia S B Filha - Secretária dos Órgãos Colegiados • Aureluci Alves de Aquino - Diretora Geral do *Campus* Guanambi Substituta • Calila Teixeira Santos - Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação – PROPES • Francisco de Assis dos Santos Silva Diretor Geral do *Campus* Alagoinhas • Geângelo de M. Rosa - Diretor Geral do *Campus* Bom Jesus da Lapa • Genilda de Souza Lima -Diretora Geral do *Campus* Santa Inês • Georgia Silva Xavier - Diretora Geral do *Campus* Catu • Geovane Lima Guimarães - Diretor Geral do *Campus* Valença • Hildonice de Souza Batista - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional – PRODIN • João Luís Almeida Feitosa - Diretor Geral do *Campus* Senhor do Bonfim • Josué de Souza Oliveira - Diretor Geral do *Campus* Uruçuca • Kátia de Fatima Vilela - Pró-Reitora de Ensino -PROEN • Leonardo Carneiro Lapa - Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAN • Leandro dos Santos Damasceno - Diretora Geral do *Campus* Serrinha • Lívia Tosta dos Santos - Diretora Geral do *Campus* Governador Mangabeira • Lucas Possedente Emerique - Diretor Geral do *Campus* Teixeira de Freitas Substituto • Luciana Cleide da Cruz Damasceno – Diretora de Gestão de Pessoas – DGP • Marcelito Trindade Almeida - Diretor Executivo • Ozenice Silva dos Santos - Diretora Geral do *Campus* Itaberaba • Pedro Queiroz Junior - Diretor Geral do *Campus* Xique-Xique • Rafael Oliva Trocoli – Pró-Reitor de Extensão – PROEX • Rogério Mangabeira V. de Aquino - Diretor Substituto de Gestão de Tec. da Informação – DGTI • Rômulo Sposito das Virgens - Diretor Geral do *Campus* Itapetinga • Viviane Santana Menezes – Secretária dos Órgãos Colegiados				
Ausências justificadas	• Carlito José de Barros Filho - Diretor Geral do *Campus* Guanambi • João Batista Botton - Diretor Geral do *Campus* Teixeira de Freitas • Robson Cordeiro Ramos – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI				
Assessoramento	• Leila de Souza Lima - Chefe de Gabinete Reitoria/IF Baiano • Osvaldo Almeida Neto - Procurador Federal junto ao IF Baiano • Rodney Alves Barbosa - Assessor Especial -AE/Reitoria IF Baiano • Thaline Novaes Carneiro – Assessora Processual - AP				

Convidados	• Alexandra Bomfim de Oliveira - Diretora Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas • Cristiane Santos de Jesus - Diretora Acadêmica do *Campus* Governador Mangabeira • Dislene Cardoso de Brito - Diretora Acadêmica do *Campus* Valença • Elizete Leal Candeias Freitas - Diretora Acadêmica do *Campus* Catu • Evelin Santiago Vasconcelos dos Santos - Diretora Acadêmica do *Campus* Itapetinga • Ingrid Silva Barberino do Nascimento - Diretora Acadêmica do *Campus* Alagoinhas • Guilherme Rodrigues do Nascimento - Diretor Acadêmico do *Campus* Santa Inês • Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa - Diretora Acadêmica do *Campus* Serrinha Substituta • Lilian Pereira da Silva Teixeira - Diretora Acadêmica do *Campus* Senhor do Bonfim • Leonardo Augusto Paulino - Diretor Acadêmico do *Campus* Itaberaba Substituto • Ronaldo Simão de Oliveira - Diretor Acadêmico do *Campus* Xique-Xique
	Pauta: Encaminhada por meio do OFÍCIO 19/2022 - OS-CGGRC/IFBAIANO. Colocada em votação. Decisão: Aprovada **A) Informes Gerais:** • **Presidência: 1.**Emissão do 1º Diploma Digital no âmbito do IF Baiano, dia 28/07/2022. • **Demais membros:** Não houve inscritos.

B) Aprovação das Atas.

As atas foram encaminhadas por e-mail para apreciação.

I. Ata da 9ª Reunião Extraordinária realizada em 31.05.22.

Decisão: Aprovada.

II. Ata da 10ª Reunião Extraordinária realizada em 20.06.22.

Decisão: Aprovada.

C) Ordem do dia.

1. Programa de Gestão do Teletrabalho.(Diretoria de Gestão de Pessoas/Gabinete Reitoria)

Destaques da Procuradoria: Consulta feita pelo gabinete/Reitoria em relação ao Teletrabalho (Se haveria possibilidade de manter o presencial nos moldes dos sistemas anteriores de controle de presença de atividade): 1. Informou que o modelo remoto é uma faculdade, e que nada impediria que o servidor mantivesse o regime presencial, pelo qual ele prestou concurso público. 2. Destacou que havia uma discussão no Ministério da Economia em flexibilizar a jornada de trabalho para o trabalho remoto e que em virtude da pandemia, houve aceleramento. 3. Acrescentou que atualmente a administração pública federal possui dois modelos de trabalho: o presencial e o remoto, e que os novos sistemas de controle e registros de atividades que estão sendo implantados para o remoto, não invalidavam as práticas adotadas no regime presencial. 4. Falou que teríamos que conviver com os dois regimes e que isso não significava que não poderíamos atualizar, transformando alguns controles físicos em eletrônico, desde que preservassem a autonomia do servidor, seja ele técnico ou docente, de se manter no presencial. 5.Finalizou tranquilizando os gestores que não há nenhuma ilegalidade em manter os dois modelos.

Destaques da DGP: 1.Conceitos Importantes: 1.1.1. **Teletrabalho** (IN 65/2020 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal): modalidade de trabalho no Programa de Gestão, em que o cumprimento da jornada pode ser realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam passíveis de

controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos. 1.1.2. **Atividade**: conjunto de ações específicas a serem realizadas de forma individual pelo participante e supervisionada pela chefia imediata, visando entregas no âmbito de projetos e processos de trabalho institucionais; 1.1.3. **Atividades da Organização do Ensino** (Resolução nº 22/2019 – OS-CONSUP/IFBaiano):Ações desenvolvidas em ambientes internos e/ou externos à instituição, conforme explicitado em PIT e /ou em regulamentos institucionais, tais como: I - elaboração e/ou adaptação de material de ensino; II - preparação e/ou adaptação de aulas; III - produção, correção e/ou adaptação de instrumentos de avaliação; IV - registro acadêmico; V - demais atividades relacionadas. 1.1.4. **Boletim Semanal** (Decreto nº 1.590/95): Boletim preenchido pelo servidor que execute suas atividades fora da sede do órgão ou entidade em que tenha exercício e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, para que se comprove a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.

Destaques do pleno: Importância dos editais de fluxo contínuo para as categorias (Técnicos -administrativos e Docentes); Aprimoramento do teletrabalho; Relato de alguns diretores dos *campi* sobre a baixa adesão dos docentes ao programa; Questionamento como ficaria os editais dos *campi* que foram publicados. Necessidade de entendimento como de fato utilizar o boletim semanal.

Após ampla discussão, o Presidente colocou em votação:

a) Alteração do caput do artigo 15, da Resolução 182/2022 -IFBAIANO para prever a possibilidade de publicação de editais de fluxo contínuo.

Decisão: Aprovada.

b) Suspensão de novos editais para a categoria docentes até que a nova Regulamentação da Atividade Docente seja publicada, sem prejuízo para a categoria dos Técnicos-administrativos.

Decisão: Aprovada.

c) Situação dos *campi* que já publicaram os Editais para a categoria docente: Fica opcional para o servidor que realizou a inscrição, a participação no Programa de Gestão ou a solicitação de desistência.

Decisão: Aprovada.

Deliberações: 1. Solicitar ao Conselho Superior alteração do caput do art. 15, da Resolução 182 - OS-CONSUP/IF Baiano, que trata do Programa de Gestão do Teletrabalho, para prever a possibilidade de publicação de editais de fluxo contínuo. **2.** Atendendo a solicitação de Coletivos de Docentes de alguns c*ampi* e Organizações Sindicais do IF Baiano, não publicar novos editais do Programa de Gestão do Teletrabalho para a categoria Docente, até que se consolidem os diálogos e a compreensão dessa modalidade de trabalho, e se estabeleça a nova Regulamentação da Atividade Docente, sem prejuízo assim, para a categoria dos Técnicos-Administrativos. **3.** No caso dos *campi* que já publicaram Editais do Programa de Gestão do Teletrabalho para a categoria docente, garantir ao servidor que realizou a inscrição o direito de optar por permanecer no Programa de Gestão do Teletrabalho ou solicitar a desistência.

Encaminhamentos: **1**. O gabinete do Reitor emitirá um ofício que será encaminhado aos *campi* e a comunidade informando sobre as deliberações da reunião e os esclarecimentos tratados sobre o Boletim Semanal. 2.Havendo aprovação do CONSUP da alteração da Resolução 182/2022 será definido o procedimento para publicação dos editais de fluxo contínuo. **2.** Os docentes que executarem, fora da unidade do IF Baiano, atividades de organização de ensino em conformidade com o previsto no Art. 9º, §3º, da Regulamentação da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução n° 22/2019 - OS-CONSUP/IF Baiano), podem utilizar Boletim Semanal diante do disposto no Decreto n° 1.590/95, art. 6º, §4º, e da facultatividade da adesão do servidor ao Programa de Gestão – Teletrabalho.

2. O que ocorrer.

Diretor do *Campus* Itapetinga: Sugeriu os seguintes pontos de pauta para reunião do CGRC: o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu Viviane Santana Menezes, Secretária dos Colegiados Superiores do IF Baiano, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pelas secretárias, pelo presidente e pelos demais membros do CGRC deste Instituto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia de Fatima Vilela**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEN**, em 16/10/2022 09:15:32.
- **Rafael Oliva Trocoli**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPES**, em 07/10/2022 20:11:44.
- **Leonardo Carneiro Lapa**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN**, em 03/10/2022 12:32:30.
- **Lucas Possedente Emerique**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 03/10/2022 11:43:47.
- **Geovane Lima Guimaraes**, **DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/09/2022 20:39:49.
- **Georgia Silva Xavier**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 28/09/2022 14:40:07.
- **Romulo Sposito das Virgens**, **DIRETOR GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 28/09/2022 10:54:10.
- **Leandro dos Santos Damasceno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 27/09/2022 18:18:14.
- **Hildonice de Souza Batista**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PRODI**, em 27/09/2022 10:43:16.
- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG**em 26/09/2022 20:28:29.
- **Francisco de Assis dos Santos Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 26/09/2022 20:02:48.
- **Calila Teixeira Santos**, **PRO-REITOR - CD0002 - RET-PROEX**, em 26/09/2022 16:46:32.
- **Aureluci Alves de Aquino**, **DIRETOR - CD3 - GBI-DDE**, em 26/09/2022 15:02:49.
- **Livia Tosta dos Santos**, **DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 26/09/2022 13:01:35.
- **Geangelo de Matos Rosa**, **DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 26/09/2022 12:00:51.
- **Joao Luis Almeida Feitosa**, **DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 26/09/2022 11:54:27.
- **Genilda de Souza Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/09/2022 11:53:54.
- **Luciana Cleide da Cruz Damasceno**, **DIRETOR - CD3 - RET-DGP**, em 26/09/2022 11:48:21.
- **Anatalia Soares Barreto Filha**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 26/09/2022 11:47:14.
- **Pedro Queiroz Junior**, **DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 26/09/2022 11:45:15.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 26/09/2022 11:44:41.
- **Josue de Souza Oliveira**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 26/09/2022 11:09:22.
- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 26/09/2022 10:57:51.
- **Viviane Santana Menezes**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 26/09/2022 10:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354646
Código de Autenticação: 24327badba